



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

ATA DA 6º (QUINTA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Aos 15 (Quinze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Evangelista José de Medeiros, e a Membro, Vereadora Cinalva Leite de Sousa Lima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. O Senhor Presidente informou que a reunião tinha por objetivo a apreciação, elaboração de votos e deliberação sobre diversos Projetos de Lei em tramitação nesta Casa. No uso das prerrogativas conferidas pelo Art. 59, inciso III do Regimento Interno, o Presidente avocou para si a relatoria de todas as matérias constantes na pauta. Em ato contínuo, o Presidente e Relator, Ver. Evangelista José de Medeiros, passou a expor os votos elaborados nesta assentada, fundamentando-os na análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, amparados pelos Pareceres Jurídicos da Procuradoria da Casa e observando rigorosamente as competências de iniciativa dos Poderes Executivo e Legislativo conforme o Art. 69 do Regimento Interno. Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes Pareceres: Parecer nº 016/2025 ao Projeto de Lei nº 021/2025 (Legislativo) - Que considera patrimônio cultural imaterial a "Banda Marcial Capitão Dalmo Teixeira" do município de Juru-PB e da outra providencias. APROVADO POR UNANIMIDADE. Parecer nº 017/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025 (Executivo) - Que altera o caput 2º do Art. 1º da lei Nº 756/2023, que alterou a alíquota e a taxa de administração do regime próprio de previdência social do Município de Juru, e dá outras providencias. APROVADO POR UNANIMIDADE. Parecer nº 018/2025 ao Projeto de Lei nº 025/2025 (Executivo) – Que dispõe sobre a regulamentação das parcerias Público-Privadas no município de Juru-Paraíba, com foco nas áreas de cultura e esporte. APROVADO POR UNANIMIDADE. Concluída a votação, a Comissão decidiu, por unanimidade, acompanhar integralmente os votos do Relator, opinando pela regular tramitação e aprovação de todas as matérias em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2025.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

Evangelista José de Medeiros
EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
Relator Presidente

Cinalva Leite de Sousa Lima
CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
Membro